



37 parabenizou o trabalho elaborado e coordenado pelo Conselheiro Edison José Biondi.  
38 Com a palavra, a Conselheira Eleonora de Souza Luna relatou o problema enfrentado  
39 no Estado de Pernambuco referente à transferência de presos para a penitenciária  
40 federal de Catanduvras/PR. Disse que a Comissão Nacional de Direitos Humanos  
41 recebeu uma denúncia de que não estão respeitando a resolução que dispõe sobre o  
42 assunto. Sugeriu que o Conselho realize uma visita de inspeção no presídio federal de  
43 Catanduvras/PR. O Conselheiro Maurício Kuehne esclareceu que existem duas formas  
44 de transferência de presos para a prisão federal. A primeira se dá por via judicial. A  
45 segunda se fundamenta na Lei nº 10.792, que alterou a Lei nº 7.210, dando-se pela via  
46 administrativa, sem prejuízo de comunicação imediata ao juízo. Falou sobre a situação  
47 enfrentada no Estado de Pernambuco e as providências tomadas. Lembrou que o  
48 Presidente Antônio Cláudio Mariz de Oliveira já indicou os Conselheiros César Oliveira  
49 de Barros Leal, Carlos Martins Antico e Herbert José Almeida Carneiro para realizarem  
50 a visita de inspeção e que os mesmos estão agendando-a. O Presidente Antônio  
51 Cláudio Mariz de Oliveira recebeu o documento e indicou a Conselheira Eleonora de  
52 Souza Luna para apreciar a matéria e se dirigiu ao Conselheiro Maurício Kuehne na  
53 qualidade de Diretor do DEPEN/MJ, comunicando sua preocupação com o clima de  
54 forte repressão que se instalou no Brasil, tendo, a seu ver, contaminado a área  
55 penitenciária e a visão dos responsáveis pela execução da pena no país. Como  
56 advogado, disse ter muita dificuldade em ver os autos e, isso, não ocorreu nem na  
57 época da ditadura. Solicitou ao Dr. Maurício Kuehne, Diretor do DEPEN/MJ, que  
58 verifique a situação, pois sabe de sua formação e do trabalho que desenvolve.  
59 Passando à fase das **Proposições**, o Presidente Antônio Cláudio Mariz de Oliveira deu  
60 a palavra ao Conselheiro Edison José Biondi que relatou reunião na cidade de São  
61 Paulo/SP, de que participou, junto com profissionais/gerentes de laboratórios públicos e  
62 conveniados, para a execução da atividade-diagnóstico da tuberculose no sistema  
63 prisional dos estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro. Verificou-se que os  
64 problemas de saúde pública nas unidades prisionais são responsáveis por altas taxas  
65 de mortalidade. Disse, ainda, que fica evidente a necessidade de combate a essa  
66 doença e a interrupção da cadeia de transmissão. Falou que o Ministério da Saúde, em  
67 ação integrada com o Ministério da Justiça, elaborou o Plano Nacional de Saúde no  
68 Sistema Penitenciário, que vem sendo desenvolvido dentro de uma lógica de atenção à  
69 saúde, fundada nos princípios do Sistema Único de Saúde. Sugeriu que o Conselho  
70 elabore uma resolução denominada “Proposta para o Controle da Tuberculose no  
71 Sistema Penitenciário”. O Presidente nomeou o Conselheiro Edison José Biondi relator

72 da matéria. Com a palavra, o Conselheiro Mario Julio Pereira da Silva disse que, mais  
73 uma vez, na gestão do Dr. Antônio Cláudio Mariz de Oliveira, nasce uma proposição de  
74 alcance nacional. Disse, ainda, que, para tristeza dos membros do CNPCP, o  
75 Presidente Antônio Cláudio Mariz de Oliveira anunciou sua retirada, mas que, com  
76 certeza, permanecerá à frente do bom combate, tendo em vista que a proposta envolve  
77 uma resolução do Conselho, sendo ideal que fosse assinada ainda em sua gestão. O  
78 Presidente Antônio Cláudio Mariz de Oliveira agradeceu as palavras e convidou o  
79 Secretário de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, Dr. Antônio Ferreira  
80 Pinto, para compor a mesa, manifestando reconhecimento pela recepção e pelo apoio  
81 oferecido. Agradeceu a presença, também, das seguintes autoridades: Dr. Lourival  
82 Gomes, Secretário Adjunto da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de  
83 São Paulo; Dr. João Roberto dos Santos Pinto, Chefe de Gabinete da Secretaria de  
84 Administração Penitenciária do Estado de São Paulo; Dra. Iurica Tânio Okumura,  
85 Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, neste ato  
86 representando o Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo; Dr. Arthur  
87 Alegretti Joly, Presidente da FUNAP do Estado de São Paulo; Dra. Lúcia Maria Casali  
88 de Oliveira, Diretora Executiva da FUNAP do Estado de São Paulo; Dra. Ana Sofia  
89 Schmidt de Oliveira, Coordenadora de Assistência Jurídica ao Preso da Procuradoria do  
90 Estado de São Paulo; Dr. Renato Campos De Vitto, Defensor Público do Estado de São  
91 Paulo; Dr. Félix Matta, Presidente do Conselho da Comunidade do Estado de São  
92 Paulo; Dr. Francisco de Assis Santana, Diretor da Escola Penitenciária do Estado de  
93 São Paulo; Dr. Geraldo Sanches Carvalho, Coordenador de Assistência Jurídica ao  
94 Preso da Defensoria Pública do Estado de São Paulo; Dr. Dimitrius Eugênio Bueci; Dr.  
95 Gustavo Octaviano Diniz Junqueira, Defensor Público do Estado de São Paulo; Dra.  
96 Maria Adelaide F. Caires, membro do Conselho Penitenciário do Estado de São Paulo;  
97 Dra. Adriana Nunes Martoelli, membro do Conselho Penitenciário do Estado de São  
98 Paulo; Heid Cerneka, da Pastoral Carcerária e Conselho da Comunidade do Estado de  
99 São Paulo; Dr. Álvaro de Aquino e Silva Jullo, membro do Conselho da Comunidade do  
100 Estado de São Paulo; Antônio Sérgio Fragnol, do Curso Superior de Polícia. O  
101 Presidente Antonio Cláudio Mariz de Oliveira informou que o Conselho se reúne  
102 periodicamente e o faz, via de regra, em Brasília/DF, embora se desloque  
103 periodicamente a outros estados da federação para ter contato com as questões  
104 referentes ao sistema prisional do país. Disse que, para sua alegria, a última reunião por  
105 ele presidida ocorre no Estado de São Paulo. Falou, ainda, sobre a visita de inspeção  
106 realizada pelo Conselheiro Carlos Weis no Presídio de Presidente Bernardes/SP,

107 solicitando que o mesmo apresente o respectivo relatório. Com a palavra, o Conselheiro  
108 Carlos Weis cumprimentou a todos e saudou o Presidente Antônio Cláudio Mariz de  
109 Oliveira com o coração apertado por saber que se trata de sua última reunião, dizendo  
110 que, nestes quase quatro anos de presidência, o Conselho cresceu e teve sua  
111 importância reconhecida e engrandecida graças à sua permanência, um ícone da  
112 advocacia e da luta por um direito penal humano e adequado aos cânones do Século  
113 XXI. Agradeceu, também, ao Dr. Maurício Kuehne, Diretor do DEPEN/MJ pela atenção  
114 dispensada para que a visita de inspeção se realizasse. Fez por igual um agradecimento  
115 ao Dr. Antônio Ferreira Pinto e aos demais funcionários da Secretária de Administração  
116 Penitenciária do Estado de São Paulo pela transparência e colaboração. Agradeceu ao  
117 Dr. Lorival Gomes, Secretário Adjunto da Secretaria de Administração Penitenciária do  
118 Estado de São Paulo, e ao Dr. Luciano César Orlando, Diretor do estabelecimento, por  
119 disponibilizar documentos e fotografias para a realização da visita. Iniciou a  
120 apresentação do relatório informando que a visita se deu em face da notícia de que  
121 presos do CRP de Presidente Bernardes/SP iniciaram greve de fome contra as  
122 condições carcerárias, conforme denúncia formulada à Ouvidoria do DEPEN/MJ. Disse  
123 que os Conselheiros responsáveis pelo estado de São Paulo, Dr. Edison José Biondi e  
124 Dr. Vetuval Martins Vasconcelos, por compromissos profissionais, não puderam realizar  
125 a visita, sendo, então, indicado pelo Presidente Antônio Cláudio Mariz de Oliveira. Fez  
126 chegar às mãos dos Conselheiros e autoridades presentes o relatório, comunicando que  
127 a denúncia, fundamentalmente, indigitava as condições do presídio como subumanas,  
128 em virtude da aplicação do Regime Disciplinar Diferenciado. Aduziu que a SAP fez uma  
129 reforma, colocando chapa de aço nas janelas, impedindo a entrada da luz do dia e de  
130 ventilação e, assim, impossibilitando ao preso ter a noção do dia e da noite. Acrescentou  
131 que tinha cheiro de tinta fresca. Essas eram as principais queixas que deram início à  
132 greve de fome. O Conselheiro Carlos Weis falou da posição do CNPCP sobre o RDD  
133 que concluiu ser inconstitucional. Apresentou as características do estabelecimento  
134 visitado e informou ter fotos, mas, em decorrência da chuva no dia anterior, foi  
135 queimada a placa do computador, não lhe sendo possível apresentá-las. Disse que a  
136 direção informou que o presídio foi depredado pelos reclusos e que a SAP procedeu a  
137 uma reforma que trouxe um aporte melhor à segurança e esse é o verdadeiro motivo da  
138 greve de fome. Apresentou as condições de isolamento das celas em que o vidro  
139 jateado aumenta consideravelmente a sensação de isolamento, não sendo possível  
140 enxergar com nitidez o exterior. Comentou que a cela é pintada de branco, ensejando  
141 problemas de comportamento. Relatou, ainda, que a biblioteca existente é muito boa,

142 mas que, infelizmente, a maioria dos presos não sabe ler e fica 22 horas nas celas  
143 completamente ociosos. Quanto à ventilação, é a mesma para funcionários e  
144 presidiários. Com respeito ao odor de tinta fresca, agregou que laudos informam a não  
145 existência do cheiro de tinta, mas que pôde verificar um leve odor. Apresentou, também,  
146 a situação do parlatório, em que a denúncia informa o impedimento visual e auditivo  
147 entre o preso e as visitas, além de não ser permitido o contato físico. Verificou que a  
148 denúncia não procede, pois a legislação não assegura aos presos contatos físicos com  
149 os visitantes. Quanto à ressocialização, embora não tenha sido objeto da denúncia,  
150 pôde verificar que não existem atividades que lhes abram novas perspectivas de vida e  
151 de orientação moral e ética, mas que foi informado que a FUNAP vem desenvolvendo  
152 atividade de alfabetização nos CRT. Por fim, falou sobre a imputação de falta disciplinar  
153 aos presos que fizeram greve de fome, entendendo que não se enquadra no quadro de  
154 indisciplina. Destacou o excelente trabalho do Juiz Corregedor, que lamentavelmente,  
155 por motivos profissionais, não esteve presente. Por fim, fez algumas observações:  
156 primeiramente, o Centro de Readaptação Penitenciária de Presidente Bernardes  
157 obedece ao que ordena a legislação sobre a aplicação do Regime Disciplinar  
158 Diferenciado, mesmo sendo o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária  
159 contrário ao isolamento celular prolongado; as reformas realizadas foram necessárias  
160 para o aprimoramento da segurança, relatando que os vidros jateados causam grave  
161 preocupação e que devem ser substituídos por vidros transparentes; os funcionários que  
162 circulam nas áreas de abrangência pelo campo de visão das janelas devem fazê-lo  
163 encapuzados ou de outra forma que zele pela segurança de sua identidade.  
164 Recomendou a elaboração de um estudo técnico detalhado acerca das condições  
165 térmicas e de aeração e fez referência às melhorias introduzidas pela reforma. Sugeriu  
166 que os presos sejam submetidos à inspeção médica e psicológica diária, recomendando  
167 que o Poder Judiciário estabeleça meios que permitam a rápida intervenção judicial na  
168 unidade penal; e que devem ser ampliadas as ofertas de terapia que visem à  
169 reintegração social dos condenados, tais como ensino fundamental, atividade  
170 laborterápica, veiculação de programas e filmes educativos por sistema fechado de  
171 rádio e televisão, como forma de adequar parcialmente o RDD aos ditames legais.  
172 Sugeriu o arquivamento da sindicância relativa à falta grave, desde que tão somente à  
173 greve de fome; e que o DEPEN/MJ mantenha contato com a SAP, a fim de evitar  
174 problemas em novas construções e reformas. Após a apresentação do relatório, o  
175 Presidente Antônio Cláudio Mariz de Oliveira cumprimentou o Conselheiro Carlos Weis  
176 pelo trabalho, o qual foi aprovado à unanimidade. Dando seqüência à reunião, o

177 Presidente Antônio Cláudio Mariz de Oliveira passou a palavra ao Secretário de  
178 Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, Dr. Antônio Ferreira Pinto, que  
179 cumprimentou a todos e relatou as condições enfrentadas no sistema penitenciário.  
180 Falou sobre as rebeliões ocorridas e do apoio recebido do Governador e das demais  
181 autoridades do Estado no enfrentamento das graves ocorrências, manchetes de vários  
182 jornais e revistas do Brasil e do mundo. Comentou a situação encontrada ao assumir a  
183 Secretaria e do grande apoio recebido pelo Dr. Lorival Gomes, Secretário Adjunto, e  
184 pelos demais funcionários da casa. Disse que, nessa nova administração, estão-se  
185 promovendo melhores condições de trabalho aos funcionários, acrescentando que  
186 diminuiu significativamente o número de presos no regime disciplinar diferenciado e nas  
187 cadeias. Também, foram retirados presos. Por fim, informou que serão verificados os  
188 fatos concernentes às questões apresentadas no relatório. O Presidente Antônio  
189 Cláudio Mariz de Oliveira cumprimentou o Secretário por sua confirmação no cargo  
190 nessa nova gestão, desejando-lhe êxito. Acrescentou que, sendo essa a sua última  
191 reunião, solicita a todos, em especial a mídia, para deixarem de exigir a prisão como a  
192 única alternativa ao crime. Falou do grande número de presídios construídos durante  
193 dez anos no estado de São Paulo e que é preciso preocupar-nos com a questão social,  
194 educacional, de saúde pública e do saneamento básico. Reiterou que deixa o Conselho  
195 com essa inquietação. O Presidente Antônio Cláudio Mariz de Oliveira passou a palavra  
196 à Dra. Kenarik Felipe, da Associação dos Juízes para a Democracia e outras entidades  
197 que constituem o grupo de estudo e trabalho “mulheres encarceradas”, o qual tem por  
198 objetivo primordial refletir sobre a realidade da mulher presa. Requereu a visita de  
199 inspeção do CNPCP à Penitenciária Feminina de Santana e solicitou cópia de todos os  
200 relatórios de visitas de inspeção efetuadas pelo Conselho em presídios femininos. Com  
201 a palavra, uma advogada do Estado de São Paulo fez críticas ao sistema prisional do  
202 Estado. O Presidente Antônio Cláudio Mariz de Oliveira agradeceu a presença de todos  
203 e deu posse ao Conselheiro Frederico Guilherme Guariglia. Após a assinatura do termo  
204 de posse, o Presidente Antônio Cláudio Mariz de Oliveira encerrou a reunião da manhã.  
205 No período vespertino, o Conselho dirigiu-se ao Palácio do Governo, onde foi recebido  
206 pelo Governador Cláudio Salvador Lembo que agradeceu a presença de todos e,  
207 principalmente, a do Presidente Antônio Cláudio Mariz de Oliveira. Falou sobre os  
208 acontecimentos ocorridos no sistema prisional nos meses de agosto e setembro e disse  
209 estar muito grato, por ter recebido, num momento muito angustiante, a presença do  
210 Presidente do CNPCP e de dois Conselheiros. O Governador Cláudio Salvador Lembo  
211 agradeceu o apoio do Ministro da Justiça e do Diretor do DEPEN/MJ frente à situação

212 de crise. Parabenizou o trabalho do Secretário de Administração Penitenciária, Dr.  
213 Antônio Ferreira Pinto, e passou a palavra ao mesmo, o qual informou que naquela  
214 manhã havia relatado ao CNPCP a situação carcerária atual. Agradeceu as palavras  
215 elogiosas do Governador do Estado, retribuindo os agradecimentos, pois só pode  
216 desenvolver seu trabalho com o apoio recebido do Governador. Com a palavra, o  
217 Conselheiro Carlos Weis informou que a visita de inspeção realizada em Presidente  
218 Bernardes/SP teve toda a transparência possível. O Presidente Antônio Cláudio Mariz  
219 de Oliveira demonstrou sua preocupação quanto ao posicionamento da mídia frente à  
220 questão da criminalidade e disse que a reunião serve para facilitar a interação entre os  
221 vários Estados. O Conselheiro Geder Luís Rocha Gomes disse que acredita em uma  
222 forma de punição sem o instituto do cárcere, e discorreu sobre as penas e medidas  
223 alternativas aplicadas no Estado da Bahia. Com a palavra, o Conselheiro Mario Julio  
224 Pereira da Silva teceu elogios ao trabalho desenvolvido pelo Ministro da Justiça, pelo  
225 Presidente do CNPCP e pelo Diretor do DEPEN na implementação da Coordenação de  
226 Penas Alternativas, cujos resultados são bastante satisfatórios. O Presidente do CNPCP  
227 parabenizou o Governador e o Secretário de Administração Penitenciária pelo  
228 ressurgimento da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso. O Conselheiro Frederico  
229 Guilherme Guariglia disse que a gravidade da situação carcerária será minimizada com  
230 o efetivo trabalho de inclusão social. O Conselheiro Carlos Lélío Lauria Ferreira informou  
231 que o CONSEJ participou do enfrentamento da situação carcerária apresentada no  
232 Estado de São Paulo. O Governador do Estado de São Paulo anunciou que pretende  
233 reduzir o uso do Regime Disciplinar Diferenciado, e que o serviço da Polícia Militar de  
234 São Paulo pôs fim a uma série de rebeliões, sem nenhum registro de vítima,  
235 demonstrando que as aulas de Direitos Humanos ministradas ao pessoal da polícia  
236 resultaram positivas. O Presidente Antônio Cláudio Mariz de Oliveira agradeceu e o  
237 Governador Cláudio Salvador Lembo, desejando que o encontro fosse o marco de um  
238 vínculo mais constante, uma vez que o estado de São Paulo estará sempre à disposição  
239 do CNPCP e vice-versa. No dia seguinte, o Conselho reuniu-se na sala de reuniões da  
240 Escola Penitenciária de São Paulo. O 1º Vice-presidente Vetuval Martins Vasconcelos  
241 presidiu a reunião e informou que, por motivos de agenda, o Presidente Antônio Cláudio  
242 Mariz de Oliveira não estaria presente. Com a palavra, o Diretor da Escola de  
243 Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, Francisco Assis Santana,  
244 informou sobre os diversos cursos desenvolvidos pela Escola, dando ênfase ao Curso  
245 de Agente de Formação de Segurança Penitenciária, ministrado a todos os funcionários  
246 do sistema prisional do Estado de São Paulo, constando de 380 horas-aula, incluindo a

247 disciplina de Direitos Humanos e Ética. Falou sobre a imperiosidade do permanente  
248 apoio do CNPCP no sentido de incentivar a prática do ensino no sistema prisional, visto  
249 que sem a utilização deste instrumento se torna mais difícil o convívio intramuros. Com  
250 a palavra, o Diretor do Departamento Penitenciário Nacional, Maurício Kuehne, informou  
251 que o mesmo vem trabalhando com vistas a implantar novas Escolas Penitenciárias nas  
252 unidades federativas que ainda não possuem, bem como melhorar a qualidade do  
253 ensino oferecido pelas já existentes. Elogiou o trabalho desenvolvido pela Escola  
254 Penitenciária do Estado de São Paulo e ressaltou que a mesma tem sido, durante os  
255 últimos anos, modelo de ensino para as demais Escolas Penitenciárias existentes no  
256 país. Com a palavra, o Conselheiro Vetuval Martins Vasconcelos agradeceu a presença  
257 do Diretor da Escola de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo e formulou  
258 o convite para que o mesmo participe da próxima reunião do Conselho Nacional de  
259 Política Criminal e Penitenciária, na qual poderá apresentar o programa da Escola  
260 Penitenciária de forma mais minudente. Com a palavra, o Conselheiro Mario Julio  
261 Pereira da Silva ressaltou a necessidade, por parte do DEPEN/MJ, de disponibilizar uma  
262 maior quantidade de recursos financeiros para a área de projetos sociais e, também,  
263 elogiou a atual administração do DEPEN/MJ, pela sintonia com a política penitenciária  
264 traçada pelo CNPCP. Com a palavra, o Conselheiro Carlos Weis solicitou que seja  
265 providenciada pela Secretaria do CNPCP uma moção de agradecimento à Assessoria  
266 de Comunicação Social pelo apoio na divulgação do relatório de inspeção realizada em  
267 Unidades Prisionais do Estado de São Paulo. Solicitação aprovada pelos demais  
268 Conselheiros. O Conselheiro Maurício Kuehne apresentou uma proposição no sentido  
269 de o CNPCP prestar uma homenagem ao Presidente Antônio Cláudio Mariz por sua  
270 gestão, tendo em vista que o mesmo solicitou seu afastamento da Presidência do  
271 Órgão. Por sua vez, o Conselheiro Vetuval Martins Vasconcelos informou que  
272 encaminhou pedido de dispensa do cargo de Vice-presidente do CNPCP, tendo em vista  
273 o anúncio de afastamento do Presidente Antônio Cláudia Mariz de Oliveira. Com a  
274 palavra, o Conselheiro Maurício Kuehne, também, informou seu pedido de afastamento  
275 da 2ª Vice-presidência do CNPCP, por idêntico motivo. O Conselheiro Vetuval Martins  
276 Vasconcelos comunicou o calendário de reuniões do CNPCP para o exercício de 2007.  
277 Já o Conselheiro Pedro Sérgio dos Santos propôs a publicação de um livro composto de  
278 assuntos jurídicos diversos, dedicado ao Presidente Antônio Cláudio Maria de Oliveira.  
279 O Conselheiro Luís Guilherme Martins Vieira se dispôs prontamente a efetuar contato  
280 com uma editora, objetivando a publicação do livro. Ainda com a palavra, o Conselheiro  
281 Luís Guilherme Martins Vieira apresentou a proposta de um evento no Ministério da

282 Justiça para que o CNPCP apresente uma prestação de contas das atividades  
283 desenvolvidas, bem como uma homenagem ao Presidente do Conselho. Proposta  
284 aprovada. Na seqüência, o Conselheiro Luís Guilherme Vieira encaminhou nova  
285 proposta, desta feita no sentido de se oficiar, ao Conselho da Justiça Federal, com o  
286 escopo de saber se, como previsto no art. 11, da Lei nº 7.727/1989, foi elaborado e  
287 encaminhado, ao Congresso Nacional, o anteprojeto de lei, dispondo sobre a  
288 organização da Justiça Federal de primeiro e segundo graus. Proposta aprovada. Dando  
289 prosseguimento à pauta, passou-se à apreciação dos processos distribuídos: **1)**  
290 Processo MJ/GM nº 08001.003588/2006-59. Assunto: PL nº 6.735/2006, do Deputado  
291 CARLOS MOTA. Tipifica o crime de malversação de recursos públicos. Parecer do  
292 Conselheiro Carlos Martins Antico: pela aprovação do PL. Concedido vistas ao  
293 Conselheiro Luis Guilherme Martins Vieira. **2)** Processo MJ/GM nº 08001.006643/2006-  
294 62. Assunto: PL nº 3.764/2004, do Deputado CORONEL ALVES. Dá nova redação ao  
295 art. 182 e revoga-se o art. 181 do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940,  
296 Código Penal. Parecer do Conselheiro Carlos Martins Antico: pela aprovação do PL.  
297 Aprovado, pela maioria dos membros. **3)** Processo MJ/GM nº 08001.007975/2005-83.  
298 Assunto: PLS nº 271/2005, do Senador PEDRO SIMON. Altera o Decreto-Lei nº 2.848,  
299 de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, no que tange á substituição da pena de  
300 liberdade pela restritiva de direitos. Parecer do Conselheiro Clayton Alfredo Nunes: pela  
301 conversão dos autos em diligência. Aprovado, à unanimidade. **4)** Processo MJ/GM nº  
302 08001.003605/2006-58. Assunto: PL nº 7.024/2006, do Deputado ALBERTO FRAGA.  
303 Acrescenta o art. 354-A ao Código Penal, Decreto-Lei nº 2.848, de 7/12/1940, e dá  
304 outras providências. Parecer do Conselheiro Clayton Alfredo Nunes: pela rejeição do PL.  
305 Aprovado, à unanimidade. **5)** Processo MJ/GM nº 08001.005745/2006-61. Assunto: PL  
306 nº 6.482/2006, do Deputado CELSO RUSSOMANNO. Altera os arts. 128 e 213 do  
307 Decreto-Lei nº 2.848, de 07/12/1940 – Código Penal e dá outras providências. Altera o  
308 Decreto-Lei nº 1.001, de 1969, e as Leis nº 7.960/1989 e a 8.072/1990, substituindo a  
309 palavra estupro pela expressão “assalto sexual”. Parecer do Conselheiro Clayton Alfredo  
310 Nunes: pela rejeição do PL. Aprovado, à unanimidade. **6)** Processo MJ/GM nº  
311 08001.004509/2006-27. Assunto: PLS nº 161/2006, do Senador ROMEU TUMA. Altera o  
312 inciso I do art. 52 da Lei nº 7.210, de 11/07/1984 – Lei de Execução Penal. (Dispõe  
313 sobre a duração do período de isolamento do preso que representar risco à sociedade  
314 ou ao sistema prisional). Parecer do Conselheiro Clayton Alfredo Nunes: pela rejeição  
315 do PLS, com observações. Aprovado, à unanimidade. **7)** Processo MJ/GM nº  
316 08001.005226/2006-01. Assunto: PL nº 4.453/2004, do Deputado ENIO BACCI. Serão

317 aplicadas em dobro as penas resultantes de ações com danos à integridade física da  
318 vítima e dá outras providências. Parecer da Conselheira Eleonora de Souza Luna: pela  
319 rejeição do PL. Aprovado, à unanimidade. **8)** Processo MJ/GM nº 08001.006123/2006-  
320 50. Assunto: PLS nº 253/2006, do Senador CRISTOVAM BUARQUE. Altera a Lei nº  
321 8.072, de 25/07/1990, para tornar crime hediondo às condutas previstas dos arts. 312,  
322 313-A, 313-B, 315, 317, caput e § 2º, e 333 do Código Penal. Parecer da Conselheira  
323 Eleonora de Souza Luna: pela rejeição do PLS. Aprovado, à unanimidade. **9)** Processo  
324 MJ/GM nº 08001.006680/2006-71. Assunto: PL nº 3.754/2004, do Deputado CORONEL  
325 ALVES. Admitindo a figura da exceção da verdade no crime de calúnia quando a  
326 imputação é imposta ao Presidente da República ou Chefe do Governo Estrangeiro.  
327 Parecer da Conselheira Eleonora de Souza Luna: pela rejeição do PL. Aprovado, à  
328 unanimidade. **10)** Processo MJ/GM nº 08001.004515/2006-84. Assunto: PL nº  
329 4.427/2004, do Deputado Pastor FRANCISCO OLÍMPIO. Dá nova redação ao inciso II  
330 do artigo 25 da Lei nº 7.210, de 11/07/1984. Aumentando para 6 (seis) meses o prazo  
331 da concessão, se necessário, de alojamento e alimentação, em estabelecimento  
332 adequado, ao egresso. Parecer do Conselheiro Geder Luiz Rocha Gomes: pela  
333 aprovação do PL conforme proposto no substitutivo. Aprovado, à unanimidade. **11)**  
334 Processo MJ/DEPEN nº 08016.004553/2006-78. Assunto: Memo. nº 799/2006-  
335 DEPEN/GAB, encaminha cópia do procedimento instaurado para resolução de  
336 problemas relacionados ao Presídio de Segurança Média de Três Lagoas/MS. Parecer  
337 do Conselheiro Geder Luiz Rocha Gomes: favorável ao encaminhamento das  
338 informações relativas às providências adotadas. Aprovado, à unanimidade. **12)**  
339 Processo MJ/GM nº 08001.006107/2006-67. Assunto: PL nº 3.07/2003, do Deputado  
340 ZENALDO COUTINHO. Dispõe sobre a subtração de criança ou adolescente, com fim  
341 de colocação em lar substituto. Parecer do Conselheiro Herbert José Oliveira Carneiro:  
342 pela aprovação parcial do PL. Parecer aprovado na questão dos crimes hediondos, à  
343 unanimidade, e quanto ao aumento de pena, foi rejeitado por maioria dos membros. **13)**  
344 Processo MJ/GM nº 08001.006642/2006-18. Assunto: PL nº 2.953/2004, do Deputado  
345 NEUTON LIMA. Acrescenta artigo ao Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940,  
346 Código Penal. Parecer do Conselheiro Herbert José Oliveira Carneiro: pela rejeição do  
347 PL. Aprovado, à unanimidade. **14)** Processo MJ/GM nº 08001.006683/2006-12. Assunto:  
348 PL nº 3.817/2004, da Deputada MANINHA. Estabelece como crime hediondo o cometido  
349 contra homossexuais em razão de sua orientação sexual. Alterando a Lei nº 8.072, de  
350 1990. Parecer do Conselheiro Herbert José Oliveira Carneiro: pela rejeição do PL.  
351 Aprovado, à unanimidade. **15)** Processo MJ/GM nº 08001.005746/2006-13. Assunto: PL

352 nº 6.310/2005, do Deputado INALDO LEITÃO. Acrescenta o artigo 319-A ao Decreto-Lei  
353 nº 2.848, de 07/12/1940 – Código Penal. Tipificando como Prevaricação Judiciária o  
354 crime pelo qual a sentença ou voto de magistrado seja contrário à lei, sirva para  
355 satisfazer sentimento pessoal e obter notoriedade ou frustrar direito. Parecer do  
356 Conselheiro Herbert José Oliveira Carneiro: pela rejeição do PL. Aprovado, à  
357 unanimidade. **16)** Processo MJ/GM nº 08001.005749/2006-49. Assunto: PL nº  
358 6.302/2005, do Deputado CELSO RUSSOMANNO. Altera o art. 7º do Decreto-Lei nº  
359 2.848, de 07/12/1940 – Código Penal. Prevendo a extraterritorialidade para crimes  
360 contra a vida e a liberdade do Vice-presidente da República, membros do Congresso  
361 Nacional e Ministros do Supremo Tribunal Federal. Parecer do Conselheiro Laertes de  
362 Macedo Torrens: pela rejeição do PL. Aprovado, à unanimidade. **17)** Processo MJ/GM  
363 nº 08001.005194/2006-35. Assunto: PL nº 4.893/2005, do Deputado DAVI  
364 ALCOLUMBRE. Altera o artigo 59 do Decreto-Lei nº 2.848, de 07/12/1940 – Código  
365 Penal. Estabelecendo que a situação econômica do agente servirá como critério para  
366 individualização da pena. Parecer do Conselheiro Laertes de Macedo Torrens: pela  
367 rejeição do PL. Aprovado, à unanimidade. **18)** Processo MJ/GM nº 08001.005750/2006-  
368 73. Assunto: PL nº 6.300/2005, do Deputado CELSO RUSSOMANNO. Altera o art. 141  
369 do Decreto-Lei nº 2.848, de 07/12/1940 – Código Penal. Determinando que a pena nos  
370 crimes de calúnia, injúria e difamação cometidos contra o Vice-presidente da República,  
371 Ministros do Supremo Tribunal Federal e membros do Congresso Nacional sejam  
372 acrescidas de um terço. Parecer do Conselheiro Laertes de Macedo Torrens: pela  
373 rejeição do PL. Aprovado, à unanimidade. **19)** Processo MJ/CNPCP nº  
374 08037.000028/2006-35. Assunto: Ofício nº 08, de 11/01/2006. Encaminha cópia do  
375 Relatório de Visita realizada no presídio Dr. Rorenildo da Rocha Leão – Palmares/PE.  
376 Parecer do Conselheiro Laertes de Macedo Torrens: pela aprovação do Relatório e  
377 encaminhamento dos autos ao DEPEN/MJ para ciência. Aprovado, à unanimidade. A  
378 seguir, o Conselheiro Vetuval Martins Vasconcelos deu por encerrada a reunião,  
379 agradecendo a todos em nome do Presidente Antônio Cláudio Mariz de Oliveira. Para  
380 constar, lavrou-se a presente ata Luciane Espíndola de Amorim Souza.

381

**ANTÔNIO CLÁUDIO MARIZ DE OLIVEIRA**

382

Presidente

383

384

Publicada no DOU nº 39, de 27/02/07 – Seção 1 – p. 192.

385